



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.112 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Institui Comissão Especial para promoção do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria; dos materiais em almoxarifado; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; do passivo circulante e não circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, referente ao exercício de 2019 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e as disposições do Boletim SICOM nº 08, de dezembro de 2019 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída comissão especial para promoção do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria; dos materiais em almoxarifado; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; do passivo circulante e não circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, referente ao exercício de 2019.

**Art. 2º** A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

- I** - Anderson Borges Morato;
- II** - Arthur Roberto de Paula Diniz;
- III** - Elga Cristina Martins.
- IV** - Getúlio de Jesus Moura;
- V** - Guilherme de Almeida Ferreira;
- VI** - Ilce Lacerda Teodoro;
- VII** - João Paulo da Silva;
- VIII** - Rita Maria Santos Cunha;
- IX** - Thaís do Carmo Madeira.

**Art. 3º** Os atos da comissão deverão ser realizados por no mínimo 03 (três) membros, em especial as conferências e emissão de certidões.

**Art. 4º** Os trabalhos realizados pelos membros ora nomeados, serão considerados como serviço público relevante, não ensejando recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária decorrentes destes.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 20 de dezembro de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**